



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO N°. 030/2018

EMENTA: Decreta ponto facultativo.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado de 31 de Maio de 2018, feriado de Corpus Christi e do dia da Padroeira do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 01 de Junho de 2018, (sexta feira) em todas as repartições Públicas municipais, retornando para o trabalho no dia 04 de Junho de 2018, (segunda feira) em horário normal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 25 de Maio de 2018.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

